

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO Nº 02/2025

A APAC de Lagoa da Prata/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar estagiários para compor seu Quadro Funcional, promove processo seletivo - Edital 02/2025 nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei 11.788, promulgada em 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes.

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente processo seletivo é a contratação de estagiários por tempo determinado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DAS VAGAS:

VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
ESTUDANTE DO CURSO DE ENFERMAGEM Do 2º período ao 9º período	Segunda a sexta: 04 horas diárias – 20 horas semanais – Das 08:00 as 12:00 horas ou 13:00 as 17:00 horas.	R\$ 774,38 mensais

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

3.2 Estudante de Enfermagem:

3.2.1 **Grau de Escolaridade:** Matriculado no curso de Enfermagem.

3.2.2 **Conhecimento específico:** Metodologia APAC.

3.2.3 **Descrição Sumária:** Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do Aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do Estudante, ambos estão previstos na Lei do Estagiário.

3.2.4 Atribuições / Tarefas:

- ✓ Atuar sempre mediante supervisão do(a) enfermeiro(a) plantonista e cumprir as atividades por ele(a) designadas;
- ✓ Auxiliar o acolhimento e orientações dos usuários;
- ✓ Cumprir sua trilha de aprendizagem;
- ✓ Apoiar o atendimento das solicitações dos pacientes para as quais esteja devidamente habilitado;
- ✓ Realizar conferência dos prontuários, conferindo organização e quaisquer outras pendências, comunicando estas ao enfermeiro(a) plantonista;
- ✓ Auxiliar nos procedimentos técnicos e administrativos conforme os Protocolos institucionais com supervisão do(a) enfermeiro(a) plantonista;

Atuar de forma ética e humanizada Realizar suas atividades em concordância com as recomendações do Setor de Controle Infecção (SCI);

- ✓ Auxiliar no esclarecimento e orientação dos pacientes em todo momento que se fizer necessário;
- ✓ Auxiliar na promoção da assistência de enfermagem voltada inteiramente para a qualidade do atendimento;
- ✓ Participar de cursos previstos no Programa de Estágio, visando à implementação de cuidados, rotinas e atividades;

3.2.5 Características da Função: As tarefas podem ser simples e padronizadas ou complexas e dinâmicas; Responsabilidade sobre o conhecimento de informações do setor; Respeito ao método APAC, bem como a lei.

3.2.6 Competências

- ✓ Conhecimentos: Conhecimento do método APAC, Conhecimento técnico relacionado a matéria de estudo.
- ✓ Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade pra trabalhar em equipe; Capacidade de atenção e de concentração; Tolerância a rotina de procedimentos; Capacidade de análises.
- ✓ Atitudes: Ser honesto; Ter bom caráter; Identificar-se com o trabalho social; Ser discreto no trato com as informações.

4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 2 deste edital, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada será o da Lei Lei 11.788, promulgada em 25 de setembro de 2008, que dispões sobre estágio de estudantes. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2 O estágio ocorrerá por 1 ano prorrogável por mais 1 anos, desde que esteja devidamente matriculados nos curso supramencionados; Os candidatos selecionados e convocados na forma do item 6.6, deverão apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada à Rua José Xavier, 200 – B. Mangabeiras – Lagoa da Prata/MG – CEP: 35.593-306 para assinatura do contrato, munido das cópias e original dos seguintes documentos:

4.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.2 Carteira de Identidade;

4.2.3 CPF;

4.2.4 Comprovante de Endereço;

4.2.5 Cópia autenticada da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido pelo cargo);

4.2.6 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

4.2.7 Histórico Escolar;

4.2.8 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

4.2.9 Declaração do TER (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.8. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

5.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

5.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos, veículos necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

5.1.3 Apoio logístico;

5.1.4 Sistema de Vigilância externa.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Análise curricular, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais;

6.1.2 Prova escrita de conhecimento específico e Metodologia APAC;

6.1.3 Entrevistas.

6.2 Para se inscrever, os interessados deverão encaminhar currículo, até o dia **15 de Abril** para o seguinte endereço: APAC - situada à Rua José Xavier, 200 – B. Mangabeiras – Lagoa da Prata/MG – CEP: 35.593-306.

6.3 Os currículos também poderão ser encaminhados até o último dia do prazo de inscrição, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: apaclagoa@gmail.com mensagem sob o título: **“Edital de Seleção Simplificada APAC Lagoa da Prata/MG 02/2025– Estágio”**.

6.4 A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo, bem como para contratação far-se-á através de **contato telefônico e/ou por e-mail**, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo do candidato.

6.5 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todo o candidato convocado, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir da entrega de cópias xerografadas e autenticadas, no dia da entrevista com a comissão, bem como os demais dados e informações descritos neste Edital.

6.6 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a

disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

- 6.7 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias para apresentar-se para contratação.
- 6.8 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 05 (cinco) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. SELEÇÃO:

- 7.1 Primeira Etapa (análise de currículo) – Classificatório/Eliminatório: **15 de Abril de 2025.**
- 7.2 Segunda Etapa (Entrevistas com membros da Comissão de Seleção) – Classificatório/Eliminatório: **16 de Abril de 2025.**

7.3 PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:

- 7.4 A análise do currículo terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

- ✓ Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: 01 ponto por curso, chegando ao máximo de 03 pontos;
- ✓ Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC, com certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 ponto por curso, chegando ao máximo de 03 pontos;
- ✓ Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

- 7.5 Prova de conhecimentos específicos e Metodologia APAC (Classificatório/Eliminatório) realizado na sede da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, **(40 Pontos);**

- 7.5.1 Serão eliminados os candidatos que com base na análise de coerência, coesão ortografia e domínio do tema não alcançarem 60% (sessenta por cento) da nota;

- 7.5.2 Bibliografia sugerida para a produção de texto: OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso?: Método APAC 4 ed. São Paulo: Paulinas, 2001, 2014.

- 7.6 Entrevista (Classificatório/Eliminatório): Versará sobre o conhecimento na área especificado processo seletivo, questões relativas ao currículo e à postura profissional, social e humanas, **(60 pontos).**

- 7.7.1. Serão eliminados os candidatos que com base em critérios como: Nota obtida na prova,

disponibilidade de horários, histórico em trabalho com causas sociais; especialmente com voluntariado; Afinidade com a causa apaqueana; Referências trabalhistas e Capacitação oferecida por cursos apresentados no currículo não alcançarem 60% (sessenta por cento) da nota total:

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

- 8.1 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado, o candidato que obtiver maior número de pontos.
- 8.2 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:
1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº10.741/2003 (Estatuto do idoso);
 2. Maior pontuação na entrevista;
 3. Maior tempo de experiência comprovada na área específica ou em área semelhante, conforme Currículo apresentado;

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

- 9.1 O processo seletivo terá validade de 03 (três) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS:

- 10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;
- 10.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos **até 02 (dois) dias**, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;
- 10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal, devendo a mesma ser protocolada na Secretaria da APAC de Lagoa da Prata/MG;
- 10.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC
Centro de Reintegração Social APAC – Lagoa da Prata - CNPJ 07.472.312 / 0001-47
Rua – José Xavier; Nº 200. Bairro Mangabeiras CEP 35590-000
Telefone (037) 3261-6787 **LAGOA DA PRATA - MINAS GERAIS**

- 11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o presidente da Entidade.

Lagoa da Prata 07 de Abril de 2025

Lindomar Ribeiro dos Santos

Presidente da APAC de Lagoa Prata

Lorena Oliveira Machado

Gerente Geral